



Deputado Federal WELITON PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados

Deputado Estadual ELISMAR PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da ALMG

GDEPWP/OF.177/2026

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026

Exmo. Sr.

Procurador da República Cléber Eustáquio Neves

Ministério Público Federal

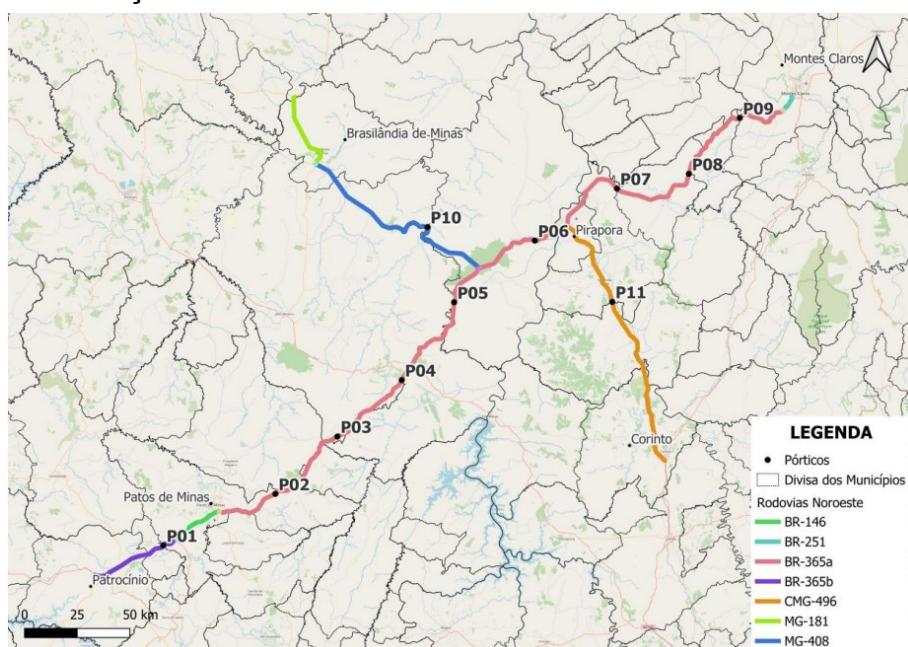
UBERLÂNDIA/MG

Assunto: Lote 10 da estadualização e privatização da BR-365, 146 e 251, repetição das graves falhas a ofender direitos e garantias fundamentais

Dr. Procurador da República,

Com nossos cumprimentos, trazemos à atenção assunto em que V. Exa. tem defendido os direitos e garantias dos cidadãos que necessitam da BR-365, trata-se da estadualização e privatização de trechos da referida rodovia que, junto com outras, estão sendo entregues para grandes empresas com a cobrança de caríssimos pedágios, sem as necessárias contrapartidas.

Conforme notícias, houve a publicação, pelo Governo de Minas Gerais, de edital para a privatização do Lote 10, envolvendo a BR-365 entre as cidades de Patrocínio e Montes Claros, as BR's 146 e 251 e rodovias estaduais. Este o mapa contido nos documentos da licitação:



Dep. Weliton Prado - Gabinete Brasília:

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados,
Gab. 250, Anexo IV, 70160-900, Brasília/DF.
Fone: (61) 3215 5250 ou (31) 9978 90902 (zap)

Dep. Elismar Prado – Gabinete Belo Horizonte:

R. Rodrigues Caldas, 79, 3º andar, B. Santo Agostinho, 30190-921,
Belo Horizonte/MG. Assembleia Legislativa.
Fone: (31) 2108-5464 ou (31) 9978 90902 (zap)



Deputado Federal WELITON PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados

Deputado Estadual ELISMAR PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da ALMG

Estão previstos 11 pontos de cobrança, 9 só na BR-365, sendo aproximadamente um ponto a cada 50 Km, com previsão de cobrança de cerca de R\$10,00 por ponto. E a duplicação prevista é apenas entre Patrocínio e Patos de Minas, um absurdo!

Tabela 4-1: Localização dos Pórticos

ID	Tipo	Município	Rodovia	km
P01	Divisa	Guimarânia	BR-365b	447,0
P02	Divisa	Presidente Olegário	BR-365a	381,0
P03	Próximo à divisa	João Pinheiro	BR-365a	340,9
P04	Divisa	João Pinheiro	BR-365a	291,9
P05	Divisa	Buritizeiro	BR-365a	240,0
P06	Próximo à divisa	Buritizeiro	BR-365a	184,4
P07	Divisa	Várzea da Palma	BR-365a	126,2
P08	Divisa	Claro dos Poções	BR-365a	82,6
P09	Divisa	Montes Claros	BR-365a	41,7
P10	Divisa	Buritizeiro	MG-408	71,3
P11	Divisa	Várzea da Palma	CMG-496	47,9

Em função do valoroso trabalho de V. Exa. em combater a estadualização e privatização da BR-365, como se vê das ações civis públicas manejadas, demonstrando que até mesmo o DNIT é contra o que está ocorrendo, registramos que os mesmos vícios, ilegalidades e desrespeito aos cidadãos estão se repetindo no Lote 10, com mais um agravante, agora a previsão de cobrança é pelo famigerado sistema “free flow”.

Como é sentido na prática todos os dias, no trecho da BR-365, entre Patrocínio e Uberlândia, privatizado em 2022, não foram feitas as obras de duplicação, além da má condição do asfalto em vários pontos, as novas terceiras faixas foram construídas utilizando o acostamento que já existia, sendo necessária a intervenção dessa Procuradoria para que fossem minorados os riscos de acidentes. Mas a tarifa do pedágio

Dep. Weliton Prado - Gabinete Brasília:

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados,
Gab. 250, Anexo IV, 70160-900, Brasília/DF.
Fone: (61) 3215 5250 ou (31) 9978 90902 (zap)

Dep. Elismar Prado – Gabinete Belo Horizonte:

R. Rodrigues Caldas, 79, 3º andar, B. Santo Agostinho, 30190-921,
Belo Horizonte/MG. Assembleia Legislativa.
Fone: (31) 2108-5464 ou (31) 9978 90902 (zap)



Deputado Federal WELITON PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados

Deputado Estadual ELISMAR PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da ALMG

é atualmente de R\$14,00 (quatorze reais) para veículos de passeio, podendo chegar até R\$140,00 (cento e quarenta reais) em outras categorias, uma das mais caras do país.

Noutro norte, segundo a imprensa, houve ação coordenada de órgão estadual para impedir a duplicação pelo próprio DNIT (<https://montanheza.com.br/governo-de-minas-publica-edital-para-privatizar-br-365-e-outras-rodovias-na-regiao-de-patos-de-minas/>):

Ainda há outras situações para lá de estranhas na privatização. O projeto de duplicação do trecho da BR 365 entre Patos de Minas e Patrocínio foi concluído pelo DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre- e poderia ter sido incluído no PAC do Governo Federal. No entanto, a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam) decidiu exigir o licenciamento ambiental completo – EIA-RIMA – de toda a extensão da obra, o que acabou atrasando o andamento do processo.

Não bastasse a questão da segurança, nos parece óbvio que o início da cobrança da tarifa deveria estar diretamente ligado à duplicação. Prova disso é a ação movida por V. Exa. com recente decisão determinando a duplicação de trecho da BR-365, quilômetros 588 a 600, entre Uberlândia e Patrocínio, incluindo a ponte sobre o Rio Araguari, para reduzir os altos índices de acidentes com mortes (ACP nº 1006681-69.2022.4.01.3803).

Ademais, insistimos sobre a impossibilidade de “estadualização”, face a ausência de capacidade econômica e técnica do Estado de Minas Gerais para efetivar a licitação e o gerenciamento e fiscalização dos contratos em face do poder econômico das empresas. É grave o risco de cooptação.

Por fim, reiteramos que pedágios em rodovias por meio da tecnologia “free-flow”, sem considerar os direitos dos consumidores e contribuintes, bem como os desafios e efeitos em centros urbanos, regiões metropolitanas aglorações urbanas ou microrregiões, causa imenso prejuízo a toda população brasileira.

Os motoristas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo já acumulam mais de dois bilhões de reais em multas, além dos pontos na CNH que podem levar à perda do direito de dirigir. Isso porque há grave falha nos serviços, uma vez que cabe ao usuário/consumidor procurar o “site” ou aplicativo da empresa, primeiro tendo que identificar qual empresa, qual ou quais as formas de pagamento e só aí efetuá-lo.

Dep. Weliton Prado -Gabinete Brasília:

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados,
Gab. 250, Anexo IV, 70160-900, Brasília/DF.
Fone: (61) 3215 5250 ou (31) 9978 90902 (zap)

Dep. Elismar Prado – Gabinete Belo Horizonte:

R. Rodrigues Caldas, 79, 3º andar, B. Santo Agostinho, 30190-921,
Belo Horizonte/MG. Assembleia Legislativa.
Fone: (31) 2108-5464 ou (31) 9978 90902 (zap)



Deputado Federal WELITON PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados

Deputado Estadual ELISMAR PRADO

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da ALMG

Além do absurdo de colocar a responsabilidade no usuário/consumidor, as empresas responsáveis e o Executivo Federal não mostram o mínimo empenho em divulgar o pedágio, as formas de pagamento e as consequências do não pagamento.

E, observando quantos já foram prejudicados recebendo multas e pontuação em CNH, percebe-se que o serviço não é adequado à realidade brasileira.

Assim, cuida-se de verdadeira recriação da indústria das multas.

A situação é pior se considerarmos a implantação de pedágios nos trechos urbanos de rodovias, nos trechos entre cidades integrantes de região metropolitana, microrregiões ou vizinhas, como se vê claramente nesse Lote 10.

Nesses casos é patente a violação do direito de ir vir, nitidamente dos mais vulneráveis como idosos, estudantes, pacientes e trabalhadores que precisam se deslocar diariamente entre essas cidades ou dependem dos serviços públicos fora do domicílio, além de afastar empresas e isolar comunidades.

Nestes termos, renovando os cumprimentos, requeremos atuação de V. Exa. para que possam ser resguardados os direitos dos cidadãos, consumidores e contribuintes, nos colocando à disposição.

Atenciosamente,

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL

Presidente fundador da 1ª Comissão de Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Comissões de Saúde, de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Pessoa Idosa, Mista de Orçamento

ELISMAR PRADO

DEPUTADO ESTADUAL

Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer da ALMG

**Vice-líder do Bloco Minas em Frente
Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Consumidor e do Contribuinte**